

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 174

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.264, de 18 de setembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.797, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil Reais) na dotação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
18/09/2020	30	10.122.3032.2180.2180	3390390000	SEGURIDADE	700.000,00
18/09/2020	30	10.122.3032.2180.2180	3390930000	SEGURIDADE	240.000,00
TOTAL					940.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2020.

199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
18/09/2020	30	10.122.3032.2180.2180	3390300000	SEGURIDADE	700.000,00
18/09/2020	30	10.122.3032.2180.2180	3390300000	SEGURIDADE	240.000,00
TOTAL					940.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2020.

199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO 1.265, de 18 de setembro de 2020.

Autoriza a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a ministrar cursos profissionalizantes em conjunto com o SENAC/RN, obedecendo protocolo sanitário específico oriundo da Entidade Conveniada - SENAC-RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições legais previstas no artigo 69, §1º, V, XI, XIX, XXV e XXVI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a determinação prevista na Lei 13.979/20, que prevê as medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO que, por força do disposto no art. 23, II, da Constituição da República, é de competência comum a todos os entes da Federação o cuidado com a saúde pública;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de prevenção para evitar a ocorrência de transmissão e óbitos por Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que desde 29 de julho o Município acompanha o Estado do Rio Grande do Norte na reabertura gradual por fases de algumas atividades econômicas;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar pessoal, inclusive desempregados, para a sua reinserção no mercado do Trabalho durante o Estado de Pandemia;

CONSIDERANDO a diminuição do número de atendimentos de casos com COVID-19 nas unidades de saúde deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania fica autorizada a reabrir as inscrições para o Programa Qualifica São Gonçalo (Programa de Qualificação e Reciclagem Profissional), que o Município mantém em Parceria com o SENAC/RN.

Art. 2º - A reabertura do Programa será feita com aulas presenciais que obedecerão um Protocolo Sanitário estabelecido pelo SENAC/RN, prevendo condutas para posturas administrativas e pedagógicas.

Parágrafo único. As aulas serão ministradas nas Escolas Municipais de São Gonçalo do Amarante/RN (Zona Urbana e Zona Rural) e na Unidade do SENAC/RN Zona Norte.

Art. 3º - As normas sanitárias municipais que tratam do enfrentamento ao COVID-19 e que foram editadas nos Decretos anteriores permanecem vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 574/2020, de 18 de setembro de 2020.

Revoga, a pedido, cessão de servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 251/2020-SAD/TJRN,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, a cessão da servidora KÉZIA SILVA FREIRE, matrícula 9.001, cargo Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 575/2020, de 18 de setembro de 2020.

Revoga, a pedido, cessão de servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 252/2020-SAD/TJRN,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, a cessão da servidora MAGNA DE SOUZA COSTA, matrícula 9.064, cargo Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 576/2020, de 18 de setembro de 2020.

Renova cessão de servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 545/2020-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão da servidora ALZINETE SÁ DE LIMA PINHEIRO, matrícula 4970, cargo Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal - que já se encontra à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN -, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 5 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 577/2020, de 18 de setembro de 2020.

Renova cessão de servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 548/2020-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão da servidora ILZA MARIA DE AZEVEDO LIMA, matrícula 5005, cargo Telefonista, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal - que já se encontra à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN -, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 5 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 578/2020, de 18 de setembro de 2020.

Renova cessão de servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 554/2020-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão da servidora MARIA ELISABETE PINHEIRO DE LIMA, matrícula 9175, cargo Merendeira, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal - que já se encontra à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN -, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 579/2020, de 18 de setembro de 2020.

Nomeia Assessor Técnico Especial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ WILSON LIBERATO FREIRE DA SILVA para o cargo de Assessor Técnico Especial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 05

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
98/2015	José Carlos dos Santos	5820	Professor

São Gonçalo do Amarante, 17 de setembro de 2020

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 06

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
140/2015	Léia Andrade Rodrigues da Cruz	5942	Professor

São Gonçalo do Amarante, 17 de setembro de 2020

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 07

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
323/2018	Rhaildes Caetano Ferreira	5636	Professor

São Gonçalo do Amarante, 18 de setembro de 2020

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 08

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR os processos quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
106/2015	João Evangelista de Sales Júnior	9473	Professor
199/2018			

São Gonçalo do Amarante, 18 de setembro de 2020

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 09

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionado.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
152/2018	Ielma Silva	5430	Professor

São Gonçalo do Amarante, 18 de setembro de 2020

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 10

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR os processos quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
61/2015	Iaponira Peixoto de Brito	5296	Professor

São Gonçalo do Amarante, 18 de setembro de 2020

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

Na publicação no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, do dia 17 DE SETEMBRO de 2020, página 10, onde se ler: torna público que no próximo dia 29 de setembro de 2020, às 13:00hs realizara licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo menor valor por item. LEIA-SE: torna público que no próximo dia 30 de setembro de 2020, às 13:00hs realizara licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo menor valor por item.

São Gonçalo do Amarante, 18 de setembro de 2020
 Carla Virginia Gomes Praça de Araújo
 PREGOEIRA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000004475.426/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 29.140.323/0001-62. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 22,93% (vinte e dois virgula noventa e três pontos percentuais) sobre o valor contratado, devendo ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 22.927,77 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), conforme tabela anexa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 005 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB 40% - Creche NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB – EJA NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB 40% NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB 40% - Infantil NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.950 – Construção, Ampliação e Reforma de todas as Modalidades de Ensino NATUREZA DE DESPESAS 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – Apoio a Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Serviço de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 –

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PROJETO/ATIVIDADE 5.053 – Urbanização e Iluminação ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE 2.526 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições PROJETO/ATIVIDADE 1.067 – CONST. REST. PAISAGÍSTICA, LOGRADOUROS PÚBLICOS PRAÇAS E ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PROJETO/ATIVIDADE 5.053 – Urbanização e Iluminação ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE 2.526 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições PROJETO/ATIVIDADE 1.067 – CONST. REST. PAISAGÍSTICA, LOGRADOUROS PÚBLICOS PRAÇAS E ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA LOCAL/DATA: São Gonçalo do Amarante/RN 16 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA - Secretário Municipal de Infraestrutura – pelo Contratante, e FÁBIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA - COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME. – pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 2000004475.604/2020
(Pregão Presencial nº 021/2020)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, CNPJ 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: RAPHAEL MEDEIROS CORDULA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.540.522/0001-72. OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a possível aquisição Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para construção de praças nos seguintes bairros: Jardim Petrópoles, Barro Duro, Conjunto de Todos, Novo Santo Antonio, construção da pista de atletismo no bairro Parque Amarante, retomada das obras do Parque Ecológico nesse Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 021/2020, conforme descrição no Anexo I. VALOR: R\$ 150.000,23 (Cento e cinquenta mil reais, e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 33.90.30 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. PROJETO/ATIVIDADE: 5.053 – Urbanização e Iluminação. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. 44.90.30 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROJETO/ATIVIDADE: 2.526 – Construção e Manutenção dos Parques Ecológicos. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. FONTE DE RECURSO: 1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições. PROJETO/ATIVIDADE: 1.067 – Construção, Restauração Paisagística de Praças e Logradouros. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS:

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
Secretário Municipal de Infra Estrutura
CONTRATANTE
RAPHAEL MEDEIROS CORDULA
RAPHAEL MEDEIROS CORDULA – EPP.
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000003953.560

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: CAVALCANTE & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.655.938/0001-01. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: R\$ R\$ 228,40 (Duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos PROJETO/ATIVIDADE 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recurso Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/09/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante, 02 de SETEMBRO de 2020.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE
 FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR
 CAVALCANTE & CIA LTDA EPP
 CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000003953.523

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa CAVALCANTE & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.655.938/0001-01. DO OBJETO: Material de Limpeza. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 2.196,20 (DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 005 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% - Creche NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – Manutenção das demais atividades do Fundeb EJA NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – Manutenção das demais atividades do FUNDEB 40% NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – Manutenção das demais atividades do FUNDEB 40% - Infantil NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40%, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência com início na data de 20/08/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Agosto de 2020.
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR
 CAVALCANTE & CIA LTDA EPP
 CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000003953.589

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa CAVALCANTE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.655.938/0001-01. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 92,72 (Noventa e dois reais e setenta e dois centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.064 – Manutenção da Secretaria de Tributação ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Próprios, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/09/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de SETEMBRO de 2020.
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
 MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
 CONTRATANTE
 CAVALCANTE & CIA LTDA
 FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 2000004475.603/2020**(Pregão Presencial nº 021/2020)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, CNPJ 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 29.140.323/0001-62. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a possível aquisição Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para construção de praças nos seguintes bairros: Jardim Petrópoles, Barro Duro, Conjunto de Todos, Novo Santo Antonio, construção da pista de atletismo no bairro Parque Amarante, retomada das obras do Parque Ecológico nesse Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 021/2020, conforme descrição no Anexo I. VALOR: R\$ 92.400,83 (noventa e dois mil, quatrocentos reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 33.90.30 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. PROJETO/ATIVIDADE: 5.053 – Urbanização e Iluminação. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. 44.90.30 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROJETO/ATIVIDADE: 2.526 – Construção e Manutenção dos Parques Ecológicos. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. FONTE DE RECURSO: 1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições. PROJETO/ATIVIDADE: 1.067 – Construção, Restauração Paisagística de Praças e Logradouros. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS:

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 P/ CONTRATANTE
 FÁBIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
 P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000002524.330/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura CNPJ nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.140.323/0001-62. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre os quantitativos dos serviços de recarga de extintores, devendo ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 7.532,50 (sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme tabela anexa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 1.025 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA LOCAL/DATA, São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA - Secretário Municipal de Infraestrutura – pelo Contratante, e FÁBIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA - F F COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. – pela Contratada.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO LAVÁVEL. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME de CNPJ n.º 11.886.312/0001-60. Valor total da contratação 27.332,00 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Setembro de 2020.
 CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
 PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO LAVÁVEL. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação Valor total da contratação 27.332,00 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTAE DOIS REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Setembro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000003953.510

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28, CONTRATADA: Empresa CAVALCANTE & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.655.938/0001-01. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 306,83 (Trezentos e seis reais e oitenta e três centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV/PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – Manutenção das Atividades do IPREV ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1430 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Agosto de 2020.
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE/RN
 ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 CONTRATANTE
 FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR
 CAVALCANTE & CIA LTDA EPP
 CONTRATADO

EXECUTIVO/CONVÊNIO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2020

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da pessoa de Josenildo Avelino de Lima, para a prestação de serviços de locação de imóvel, destinado a abrigar a família da Sra. Patrícia de Lima da Silva, situado na Rua Lagoa da Onça, n.º 77, Poço de Pedra, São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico desta Dispensa de Licitação n.º 071/2020, proposta da CONTRATADA no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que o integram independentemente de transcrição.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Setembro de 2020.
 ANTÔNIO DANTAS NETO
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEMTASC

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2000007861.602

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: JOSENILDO AVELINO DE LIMA, CPF: 078.545.554-00; OBJETO: O Contrato tem por objeto a Locação de Imóvel constando com área construída de 91m² e 140m² de área de superfície, localizado na Rua Lagoa da Onça, n.º 77, Poço de Pedra, São Gonçalo do Amarante/RN; Para Concessão do Benefício do Aluguel Social, destinado a abrigar a Sra. Patrícia de Lima da Silva, e sua família. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 200,00 (duzentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.041 – Benefícios Eventuais - LOAS; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei Federal 8.666/93. Data da Assinatura: 01/09/2020. Vigência: A contar do dia da sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2020; Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Josenildo Avelino de Lima.

EXECUTIVO/FINANÇAS

Ofício nº 151/2020

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Sr.
 FÁBIO ANDRÉ FERREIRA DA COSTA
 M. D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL
 Agência 3795-8 – Setor Público/RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade da abertura de uma conta corrente cuja a nomenclatura: "PMSGPA PAES FONPLATA CONTRAPARTIDA". A movimentação desta conta corrente, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar, esta conta vinculada a essa agência e de titularidade da PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ 08.079.402/0001-35.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, CPF 517.598.704-63, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

José Batista Rangel, CPF 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças;

Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF 074.029.834-80, Tesoureira Municipal;

Paulo Emídio de Medeiros, CPF 357.521.144-20, Prefeito.

Informamos ainda que as contas de órgãos públicos obrigatoriamente deverão ter aplicação e resgate automático.

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

EMITIR COMPROVANTE

ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência ao devido tempo.

Heuza Lígia da Cruz Souza
 Tesoureira Municipal

José Batista Rangel
 Secretário Adjunto de Finanças

SAAE/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0152020

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 05 (cinco) de outubro de 2020, às 09hs fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a Aquisição de Equipamentos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água – ETA do sistema adutor. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2020.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0202020

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia primeiro (01) de outubro de 2020, às 09hs fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Locação de caçambas estacionárias para o Sistema Adutor Maxaranguape e para as Estações de Tratamento de esgoto no município de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2020.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/SGA, CNPJ 08.451.635/0001-17, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LRO, para o Sistema de Tratamento de Efluentes do Loteamento Jacarepaguá, localizado na comunidade Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN.

Talita Karolina da Silva Dantas
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03090001/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TURBIDÍMETRO), PARA O PROCESSO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DA ADUTORA MAXARANGUAPE-SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, – VALOR ESTIMADO MENSAL R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REIAS) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2020 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 44.90.52 – MATERIAL PERMANENTE.– LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de Setembro de 2020 - ASSINATURAS: TALITA KAROLINA SILVA DANTAS – CONTRATANTE – RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA – CONTRATADO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020. EXTRATO ARP Nº 23/2020

OBJETO: aquisição de equipamento (turbidímetro), para o processo da Estação de Tratamento de Água - ETA da adutora Maxaranguape-São Gonçalo do Amarante/RN

NOME: RC Scientific comércio de instrumentos Analíticos EIRELI-EPP					
ENDEREÇO: Rua Alexandre Dumas 1268 sala 92/Chácara Santo Anton/São Paulo /SP					
CNPJ: 27.263.741/001-11			E-MAIL:RCSCIENTIFIC		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)
1	3	Turbidímetro de processo: Analisador/Transmissor/Controlador de Turbidez NTU, Grau de proteção IP 67 ,Princípio de medição nefelométrico ,resolução,0,001/0,01/0,1NTUde Acordo com a faixa de leitura ,saída RS485 , E certificado do Equipamento RBC INMETRO.	UND	Policontrol	12.800,00

São Gonçalo do Amarante, 03 de Setembro de 2020.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo
Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625
Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337
Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br